

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

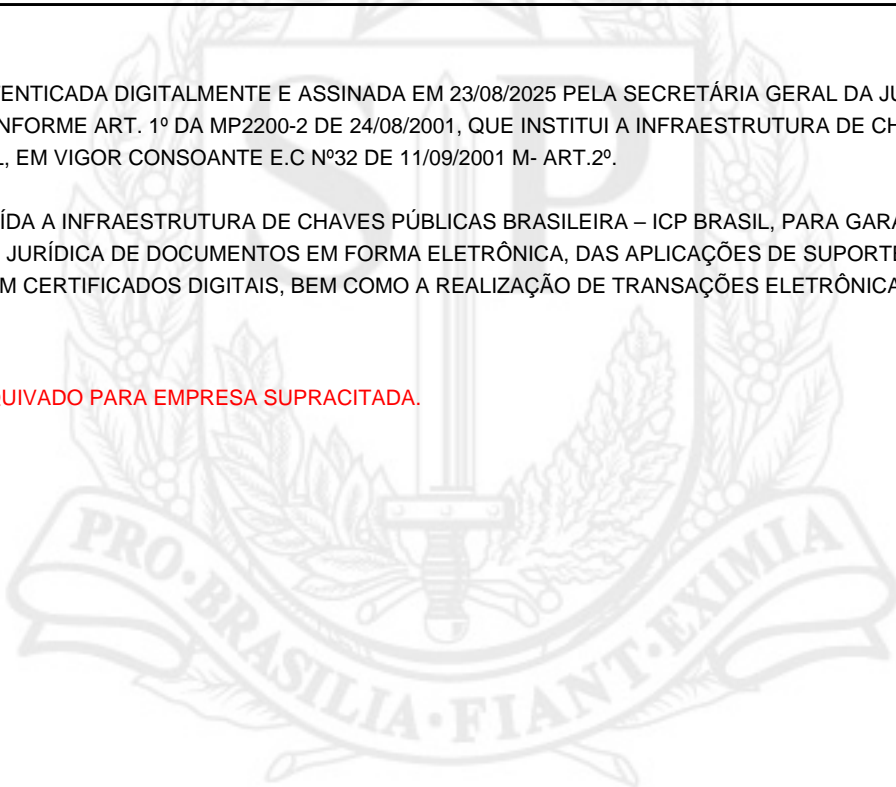
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300519051	CNPJ 30.997.588/0001-60	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 299.677/25-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 19/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 03:52:13	CÓDIGO DE CONTROLE 274801646
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

19 08 25

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
2.699.167/25-3
Barcode

CONTROLE INTERNET
035073728-2
Barcode

DADOS CADASTRAIS

Form with fields: ATO, NOME EMPRESARIAL, LOGRADOURO, MUNICÍPIO, CNPJ - SEDE, NIRE - SEDE, IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO, VALORES RECOLHIDOS, etc.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

Three stamp areas: CARIMBO PROTOCOLO, CARIMBO DISTRIBUIÇÃO, CARIMBO ANÁLISE

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
List of document types with checkboxes: DBE, Procuração, Alvará Judicial, etc.

OBSERVAÇÕES:
Empty text area for observations.

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
Circular stamp: JUCESP 16
Rectangular stamp: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
Barcode: 299.677/25-4

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



N

Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

2025
2025

JUCESP
19 08 25



JUCESP PROTOCOLO
2.699.167/25-3



ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.
CNPJ/MF nº 30.997.588/0001-60
NIRE 35.300.519.051

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2025

Visado
Conferido
RG 16.490.362-6



1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 04 dias de agosto de 2025, às 10h00min, na sede social da Athon Geração Distribuída S.A. ("**COMPANHIA**"), localizada na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-900.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**LEI DAS S.A.**"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Breno Mendonça Megale e secretariados pela Sra. Ana Paula Casalatina.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a ratificação da composição da Diretoria da Companhia, bem como da renovação do prazo de mandato de seus membros, em decorrência da modificação do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, aprovada por ocasião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 09 de maio de 2025.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, pela aprovação das seguintes matérias:

5.1. Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a ratificação da atual composição da Diretoria da Companhia, bem como a renovação do prazo de mandato de seus membros, em razão da alteração do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, aprovada por ocasião da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 09 de maio de 2025.

5.1.1. A Diretoria é composta por dois Diretores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor sem designação específica, ambos com mandato vigente até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, conforme termos de posse que

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula Casalatina e Breno Mendonça Megale. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EE24-FF4E-5151-C827.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula Casalatina e Breno Mendonça Megale. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EE24-FF4E-5151-C827.

JUCESP
19 08 25

Visto
Conferido
RG 16.490.362-6

integram a presente ata na forma do Anexo I, cujas qualificações constam a seguir:

- (i) **Daniel Ferreira Maia de Freitas**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35466446 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 320.434.708-76, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor Presidente; e
- (ii) **Breno Mendonça Megale**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 44044743 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 312.878.458-27, com domicílio profissional na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como Diretor sem designação específica.

6. **LAVRATURA:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A.

7. **ENCERRAMENTO:** Como nada mais houve a ser tratado, após ter sido oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensão a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, conferida, aprovada, e por todos assinada. Mesa: Breno Mendonça Megale (Presidente) e Ana Paula Casalatina (Secretária). Acionista Presente: Athon Energia S.A. (representada neste ato por Breno Mendonça Megale).

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

*[Assinaturas seguem na próxima página]
[Restante da página intencionalmente deixado em branco]*

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula Casalatina e Breno Mendonça Megale.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EE24-FF4E-5151-C827.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula Casalatina e Breno Mendonça Megale.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EE24-FF4E-5151-C827.

JUCESP
19 08 25

Visto
Contido
RG 16.490 342-5

[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Athon Geração Distribuída S.A., realizada em 04 de agosto de 2025]

Mesa:

Breno Mendonça Megale
Presidente

Ana Paula Casalatina
Secretária

Acionista Presente:

ATHON ENERGIA S.A.

Breno Mendonça Megale
Diretor



Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula Casalatina e Breno Mendonca Megale.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EE24-FF4E-5151-C827.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula Casalatina e Breno Mendonca Megale.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EE24-FF4E-5151-C827.

Certifico o registro sob o nº 299.677/25-4 em 19/08/2025 da empresa ATHON GERACAO DISTRIBUIDA S/A, NIRE nº 35300519051, protocolado sob o nº 2699167253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 274801646. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

92300
28 20 01

JUCESP
16
19 AGO 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
299.677/25-4

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

Marina Centurion Dardani
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETARIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO
299.677/25-4

JUCESP

JUCESP
TERMO DE POSSE
10 08 25

Em 04 de agosto 2025, compareceu à sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900, o Sr. **BRENO MENDONÇA MEGALE**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 44044743 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 312.878.458-27, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900, o qual teve seu mandato renovado na Assembleia Geral Extraordinária da **Athon Geração Distribuída S.A.**, realizada em 04 de agosto de 2025, para o cargo de Diretor sem designação específica, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.997.588/0001-60 (“Companhia”), com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, o qual é, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no art. 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

O Diretor empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e Judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 04 de agosto 2025.

BRENO MENDONÇA MEGALE
Diretor sem designação específica

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E5C9-50BA-85DA-CD59.

Este documento foi assinado eletronicamente por Breno Mendonca Megale.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E5C9-50BA-85DA-CD59.

JUCESP
19 08 25

ATHON GERAÇÃO DISTRIBUÍDA S.A.
CNPJ/MF nº 30.997.588/0001-60
NIRE 35.300.519.051

Visto
Conferido
RG 16.490.352-5

ANEXO I

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2025

TERMOS DE POSSE

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula Casalatina e Breno Mendonca Megale.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EE24-FF4E-5151-C827.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Paula Casalatina e Breno Mendonca Megale.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código EE24-FF4E-5151-C827.

JUCESP

TERMO DE POSSE

Em 04 de agosto 2025, compareceu à sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900, o Sr. **DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 35466446 (SSP-SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 320.434.708-76, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900, o qual teve seu mandato renovado na Assembleia Geral Extraordinária da **Athon Geração Distribuída S.A.**, realizada em 04 de agosto de 2025, para o cargo de Diretor Presidente, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105, CJ 112 – Torre 4, Cidade Monções, CEP 04571-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.997.588/0001-60 (“Companhia”), com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, o qual é, mediante a assinatura do presente Termo de Posse e na forma do disposto no art. 149 da Lei nº 6.404/76, investido no cargo para o qual foi eleito, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

O Diretor ora empossado declara, sob as penas da lei, (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

O Diretor empossado informa à Companhia que receberá citações e intimações em processos administrativos e Judiciais relativos aos atos de sua gestão no endereço acima indicado.

São Paulo, 04 de agosto 2025.

DANIEL FERREIRA MAIA DE FREITAS
Diretor Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3BA4-1104-4487-B445.

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3BA4-1104-4487-B445.